



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68



ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/11/2022), às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente, a Diretoria Executiva do IPSAM, o Sr. Francisco Tiago Pessoa Dantas (presidente) e o Sr. Ayrton Nogueira de Carvalho (Diretor administrativo), os membros do Conselho Deliberativo do IPSAM: o Sr. Carlos Sérgio Alves dos Santos (presidente do Conselho), a Sra. Berenice de Oliveira Nunes, a Sra. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, o Sr. Fabio Soares de Carvalho e o Sr. Francisco Macelio Silva Bezerra para discutirem acerca da ausência dos repasses das contribuições previdenciárias do recurso Fundeb 70% (patronal e suplementar) referentes a competência outubro de 2022. Abrindo os trabalhos, o presidente do IPSAM, o Sr. Tiago Dantas, cumprimentou a todos os presentes, e em seguida, relatou a ausência de repasse das contribuições do dia 18 de novembro de 2022 da competência outubro de 2022 aos conselheiros e mencionou a posição das providências tomadas para solucionar o problema, mencionando sobre o ofício nº 049 de 21 de novembro de 2022, juntamente com a lei que regulamenta a retenção, enviados para o Banco do Brasil para que este execute a retenção das contribuições previdenciárias devidas pelo ente.

Após a ocorrência deste fato, o presidente do conselho, o Sr Carlos Sérgio, falou que a convocação da reunião é para discutirem a respeito dos pagamentos das contribuições dos recursos do ente, fazendo referência sobre a preocupação dos servidores com esses repasses, já que esses parcelamentos podem se tornar prejuízo para o instituto. O senhor Carlos Sergio cita também a situação dos terceirizados, serem pagos com o recurso do FUNDEB, já que esses contratados além de aumentar a despesa para o município, também ocorre o problema de não haver as contribuições ao instituto, pois, citando também que vai solicitar junto a prefeitura um parecer que indique a lei que regulamenta que os contratados sejam pagos com o recurso do FUNDEB. O mesmo indagou também sobre a reforma do plano de cargos e carreira e a reforma da previdência e se



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68**



os novos beneficiários vão se adequar dentro da reforma, em seguida, perguntou a quantidade de servidores que iram se aposentar até abril do ano seguinte.

Por fim foi ressaltado pelo conselheiro Fábio Carvalho a possibilidade de aprovar o parcelamento das referidas contribuições do mês de outubro em 60 parcelas, onde o presidente Tiago Dantas, condicionou ao envio pela Prefeitura Municipal de São Miguel de ofício solicitando o referido parcelamento, ficando acordado o recebimento do mesmo. Após aprovação, os conselheiros solicitaram o envio ao Banco do Brasil de ofício, juntamente com ata da reunião, para a suspensão da retenção dos valores, solicitada através do ofício nº 049/2022, datado de 21 de novembro de 2022.

Concluída a discussão acerca dos pontos de pauta, e, após respondidos todos os questionamentos por parte dos participantes, o Presidente do IPSAM, o Sr. Tiago Dantas agradeceu a todos os conselheiros presentes e, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi assinada pelo diretor Administrativo, a Sra Ayrtton Carvalho e demais presentes.

Francisco Tiago Pessoa Dantas

Ayrtton Nogueira de Carvalho

Carlos Sérgio Alves dos Santos

Berenice de Oliveira Nunes

Tyciana Pessoa Fernandes de Lima

Fabio Soares de Carvalho

Francisco Macelio Silva Bezerra